



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.460 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

14 de abril de 2026 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MESA DIRETORA:**  
**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO  
**VEREADORES:**  
Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Allan Silva de Oliveira  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 3137 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CRIO O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO - GTA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR, EM CARÁTER CONSULTIVO, O GRUPO PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 74, VII combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, decreta:

**CONSIDERANDO** o contrato nº 060/2025/AGEVAP – Prestação de serviços de elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de municípios da Região Hidrográfica II – Lote 2, onde a Prefeitura Municipal de Seropédica é parte integrante.

**Art 1º** - Fica criado o Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) para acompanhar e discutir os produtos da elaboração, atualização, complementação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Seropédica durante os eventos integrantes ao processo do contrato supracitado.

**Art. 2º** O Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) terá a seguinte composição:

I – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Sustentabilidade, Indústria e Comércio:

Titular: Gerson Domingues de Souza - Coordenador de Projetos;

Suplente: Igor Costa Braga – Diretor de Projetos.

II – Da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Rafael Antunes Prado Cabral – Subsecretário de Fiscalização

Suplente: José Romildo de Lima Júnior – Subsecretário de Obras

III – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luiz Aurélio Barbieri – Agente de combate a endemias;

Suplente: Adilson Flausino – Agente de combate a endemias.

IV – Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal:

Titular: Ricardo Araújo Raposo – Subsecretário de Meio Ambiente;

Suplente: Alícia Assumpção Rodrigues Pinto – Diretora de Recursos Hídricos;

V – Do Conselho do Meio Ambiente de Seropédica:

Titular: Edvã Oliveira Brito;

Suplente: Geraldo Baêta da Cruz;

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCAS DUTRA SANTOS  
Prefeito Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 174/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VERÔNICA DA SILVA E SOUZA**, matrícula **13706**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **598/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 175/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSILENE DA SILVA FERREIRA BATISTA**, matrícula **2860**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **19/03/2026**, conforme processo nº **513/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 176/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ISOLINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **1613EF**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO(A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) ESCOLAR**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **19/03/2026**, conforme processo nº **1761/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 177/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUANA PRUDENCIO DE ALMEIDA SCHULTZ**, matrícula **12031**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (40 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **2284/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 178/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **KARINA DA SILVA**, matrícula **14647**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **2271/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 179/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VANDERLEIA NERIS IZIDORO LIMA**, matrícula **2717**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **2357/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 180/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula **14486**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **28/03/2026**, conforme processo nº **2185/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 182/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ALINE DE SOUZA DE BARROS OLIVEIRA**, matrícula **13517**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **764/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 181/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSANA DOS SANTOS COELHO**, matrícula **11338**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **2276/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 183/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DA PENHA VIEIRA MACHADO TOLEDO**, matrícula **14653**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **967/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 184/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CARINNE BARRILI PINTO DA SILVA**, matrícula **12658**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL**, em **CARÁTER DEFINITIVO**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **26/03/2026**, conforme processo nº **1527/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1879/2026

Folhas 25

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 15 a 23, decido pelo <b>INDEFERIMENTO</b> do pedido (fl.02) do Processo 1879/2026, mediante critérios descritos na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 09/04/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3859/2026

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 3859/2026 as folhas 19 e 20, despacho do fiscal fazenda, <b>DEFIRO</b> compensação por pagamento em duplicidade da mesma parcela do IPTU/COSIP da inscrição <b>45908</b> , referente ao acordo 3924/2024.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 10/04/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2294/2026

Folhas 48

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 39 a 45, decido pelo <b>INDEFERIMENTO</b> do pedido (fl.02) do Processo 2291/2026, mediante critérios descritos no parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 013/2024 - CTM.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 10/04/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 315/20256

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 315/2026 as folhas 16, despacho do fiscal fazenda, <b>DEFIRO</b> a compensação do credito tributário recolhido em duplicidade no exercício de 2025 para o exercício de 2026 da inscrição <b>42393</b> .	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 08/04/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2220/2026

Folha 37

A Secretaria de Governo	
Após parecer do FISCAL DA FAZENDA no Processo 2220/2026 a folha 32 e revisão feita pelo Fiscal com BCIs para a inscrição <b>43278 e 77514</b> , <b>DEFIRO</b> o Cancelamento das referidas inscrições, dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,08/04/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1704/2026

Folhas 19

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 1704/2026 a folhas 10 a 17, após análise do Setor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>12452</b> referente ao exercício de <b>2027</b> , previsto nos Art. 43 da Lei <b>868/2024</b> , em favor de <b>ISALTINA ALMEIDA SALVADOR</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 09/04/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.160/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATADO: COMÉRCIO E TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CHEFIA LTDA- CNPJ: 02.621.160/0001-83**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ARLA 32).**

**PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/04/2026;**

**VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.628.206,40 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**NOTA DE EMPENHO: 87/2026, 88/2026, 89/2026, 90/2026 e 91/2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**DATA: SEROPÉDICA, 04 DE ABRIL DE 2026.**

OMITIDO EM 04 DE ABRIL DE 2026

